



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

Endereço da Unidade: Av. Nilo Peçanha 620 Petrópolis – 3º subsolo do HUOL

CEP: 59012-300

Fone: (84) 3342-9706 / (84) 99193-6207

E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº: 003/2019	
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Medicina de Família e Comunidade

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 028/2019-CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Profa. Neuma Marinho de Queiroz Santos - 1808713 - UFRN
2º	Prof. Thiago Gomes da Trindade - 1576805 - UFRN
3º	Profa. Laís Izabel Maia Melo Crisanto - 1151478 - UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Profa. Nancy Cristina B. Fernandes de Barros - 3212945 - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação didática	27/02/2019	Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	16h
Sorteio dos Temas da Didática	27/02/2019	Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	16h
Prova Didática	28/02/2019	Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	16h
Avaliação de Títulos	28/02/2019	Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	19h
Divulgação do resultado	28/02/2019	Mural de Avisos Departamento de Medicina Clínica - 3º subsolo HUOL	20h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2019 a 21/02/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da

Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.